



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDÃO:276475
01020

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.03.17
09:43:03 -03'00'

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 8.400/2019
QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR
PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA AO
SANTA TEREZINHA FUTEBOL CLUBE".**

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.400, de 14 de agosto de 2019, que "Autoriza o Município a realizar Permissão de Uso de Área Pública ao Santa Terezinha Futebol Clube".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Ofício nº 049-2022-CMRG
Prot. 872-2022

Rio Grande, 15 de março de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 024, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.03.17 10:41:54
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 8.400/2019 QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA AO SANTA TEREZINHA FUTEBOL CLUBE.